DECRETO Nº 4.135/2020

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno,** Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelos **Lotes 02-B, 02-C, 02-D** e **02-E,** todos da **Quadra 175**, tendo por fim sua doação aos respectivos beneficiários na forma da legislação municipal vigente e aplicável, com prévia autorização legislativa.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **10** (dez) **dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2430
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogadas até **02** de **agosto** de **2020**, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública até ao momento estabelecidas no âmbito do Município, mantidas as respectivas normas, protocolos e restrições anteriores e as determinações deste Decreto.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, fica facultado aos **salões de cabeleireiros**, **barbearias**, **estética** e **beleza** o funcionamento até as **21:00 horas**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.135/2020

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno,** Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelos **Lotes 02-B, 02-C, 02-D** e **02-E,** todos da **Quadra 175**, tendo por fim sua doação aos respectivos beneficiários na forma da legislação municipal vigente e aplicável, com prévia autorização legislativa.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **10** (dez) **dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL